



PREFEITURA DE
IBIRIMIR
Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 617/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir,
Estado de Pernambuco, da República
Federativa do Brasil, *José Welliton de
Melo Siqueira*, no exercício legal de
suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe a cláusula oitava do contrato por prazo
determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado
entre o Município de Ibirimir e o(s) servidor(s) abaixo relacionado(s);

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 4º, II, da Lei Municipal nº. 958 de 15
de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** o Contrato por Tempo Determinado do(s) servidor(es)
abaixo descrito(s), lotado(s) na **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** deste município.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
3034	Francisco Moura da Silva	115.237.***-36	Magarefe

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 18 de setembro de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 18/09/2025

1938

IBIRIMIR